

OFÍCIO: 185/2017

Data: 19/04/2017

EMITENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA

DESTINATÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

ASSUNTO: Solicitação.




M E N S A G E M

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar a V. Exa., abertura de processo licitatório para os serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Oriximiná, até o dia 28 de dezembro de 2017.

Segue em anexo:

- 01 – Planilha Orçamentária;
- 02 – Memorial Descritivo.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



19/4/17

Atenciosamente,

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº053/2017

José Ubirajara Tavares da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA,
PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE ORIXIMINÁ.**

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Eugenio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Oriximiná – PA
2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Oriximiná.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva, da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Oriximiná, conforme ANEXO I, faz-se necessária, com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho dos veículos e equipamentos no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança.

APRESENTAÇÃO:

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ORIXIMINÁ.

LOCALIZAÇÃO: ORIXIMINÁ-PA

PRAZO: 28/12/2017

RESP. TÉCNICO: AISLAN ENGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Eng^o. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – CREA nº 140012024-1.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a prestação de serviços de **MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ORIXIMINÁ.**

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

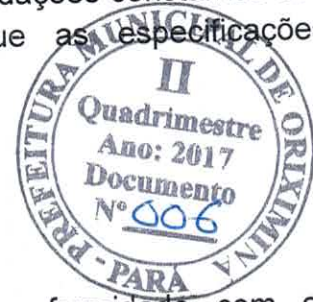
Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

A empresa ao apresentar o preço para este serviço esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam a planilha orçamentária.

DISPOSIÇÕES GERAIS:



Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: Mecânicos com especialidades em mecânica geral, retífica de motor, caixa, injeção eletrônica, elétrica, suspensão, instalação de acessórios, ar-condicionado, cambagem, freio e direção hidráulica e demais especialidades para execução de manutenção preventiva e corretiva;

NOTA 02: Materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado e tantos outros necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.0- MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA.

1.1 - Veículos leves: Consistirá na manutenção de automóvel, utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a 3.500kg.

1.2 - Veículos pesados: Consistirá na manutenção de caminhão e caminhão basculante.

1.3 - Equipamentos pesados: Consistirá na manutenção de rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora e trator de esteira.

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenção periódicas e corretivas, sendo:

- a) **Manutenção Periódica (Preventiva):** Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho de veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança.
- b) **Manutenção Corretiva:** Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

SERVIÇOS: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendem serviços de mecânica geral, elétrica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar-condicionado, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos leves e pesados e equipamentos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

- a) **Mecânica Geral:** Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;
- b) **Elétrica:** Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros);
- c) **Hidráulica:** Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);
- d) **Suspensão:** Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;
- e) **Instalação de Acessórios:** Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;
- f) **Ar-Condicionado:** Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
- g) **Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos:** Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou a substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



FUNCIÓNÁRIOS:

Os trabalhadores deverão apresentar para os serviços trajados com vestimentas que atendam às normas de segurança do trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer uniforme (calça, camisa, boné, botina) e equipamentos de proteção individual – EPIs de acordo com o trabalho desempenhado, para uso obrigatório enquanto estiverem a serviço desta Prefeitura.

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES:

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Aislan Eugênio Gontijo Ferreira** e os mecânicos lotados nesta Secretaria.

RECURSO:

Os recursos a serem investidos nos serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Oriximiná, correrão à conta de recursos próprios do Município.

PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1919 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO URBANO
04.122.0007.2061 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS

CONCLUSÃO:

Os serviços de manutenção mecânica automotiva, por meio da prevenção e correção, de veículos leves e pesados e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Oriximiná, são para conservar ou recolocar os veículos em condições ideais de segurança e funcionamento.

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Oriximiná, 17 de abril de 2017.

Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

5



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 SEMDURB OPERACIONAL



ANEXO I

VEÍCULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Gurgel	01
02	Camionete Toyota Hilux	01
03	Camionete Toyota Bandeirante	01

VEÍCULOS PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Caminhão basculante FORD 1317e	01
02	Caminhão basculante VW 13.180	01
03	Caminhão Munck VW 31-310	01
04	Prancha "Julieta" – FACHINI	01

EQUIPAMENTOS PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Motoniveladora NEW HOLLAND RG140B	02
02	Motoniveladora FIATALLIS FG70	01
03	Pá carregadeira FIATALLIS FR12B	01
04	Pá carregadeira NEW HOLLAND 12B Turbo	01
05	Trator de esteira NEW HOLLAND D170	01
06	Trator de esteira NEW HOLLAND D140	01
07	Retroescavadeira CASE 580L 4 x 4	01
08	Rolo compactador MULLER VAP55	01
09	Trator de rodas NEW HOLLAND TT 4030	01
10	Trator de rodas AGRALE 5085-4	01

Eng. Aislan Eugênio G. Ferreira
 Eng. Civil
 CREA 140012024-1

Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
 Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

José Ubirajara T. da Silva
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
 Decreto n°053/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ORIXIMINÁ.

LOCAL: ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 17/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	PREÇO	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.0	MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA				
1.1	Veículos leves	MÊS	8	R\$ 7.200,00	R\$ 57.600,00
1.2	Veículos pesados	MÊS	8	R\$ 9.500,00	R\$ 76.000,00
1.3	Equipamentos pesados	MÊS	8	R\$ 22.350,00	R\$ 178.800,00
SUBTOTAL 01					R\$ 312.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 312.400,00

José Uirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1